



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2019

Processo Administrativo n.º 69/2019

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

**VALOR** – R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

## **DOTAÇÃO** –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1645;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Walfredo Bittencourt Moraes, 842, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Set. 155

L. 70

02

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 250/2019

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 17/09/2019

PARA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPTO COMPRAS**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE PORTEIRO ELETRÔNICO**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de equipamentos de segurança para as escolas municipais, haja vista a necessidade de prover segurança aos alunos durante o período de permanência nas instituições escolares, bem como coibir a entrada de estranhos nos recintos, sendo os abaixo relacionados:

- Porteiro eletrônico com interfone e com mola – Centro Municipal de Educação Infantil Massuco Kondo;
- Video porteiro colocado – Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro II;
- Video porteiro com mola colocado – Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro I;
- Video porteiro com fechadura eletro magnética colocado – Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Cleide Moreira Branco da Silva**  
Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

17/09/19

## ORÇAMENTO

Obra: - Centro Municipal de Educação Infantil Massuco Kondo

Local: - Nova Santa Barbara

Proponente: -

| DISCRIMINAÇÃO                | UNID | QTDE  | P. UNIT | P. TOTAL       |
|------------------------------|------|-------|---------|----------------|
| Mola Aérea                   | pç   | 1,00  | 200,00  | 200,00         |
| Fio PP 1,5mm                 | m    | 20,00 | 4,00    | 80,00          |
| Cabo de Rede Cat5e Soho Plus | m    | 30,00 | 3,00    | 90,00          |
| Caixa de Passagem            | pç   | 3,00  | 5,00    | 15,00          |
| Porteiro Interfone Intelbras | pç   | 1,00  | 200,00  | 200,00         |
| Fechadura Elétrica HDL       | pç   | 1,00  | 250,00  | 250,00         |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| Serviço de Instalação        |      | 0,00  | 0,00    | 300,00         |
|                              | unid | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |      |       |         | <b>1135,00</b> |

Edson Tsuji 02210901936

CNPJ 30.660.247/0001-03

Rua Bolívia. 183

Assaí - Paraná

Cep 86.220-000

TOTAL R\$  
R\$ 1.135,00  
12.641,00

## ORÇAMENTO

Obra: - Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt I

Local: - Nova Santa Barbara

Proponente: -

| DISCRIMINAÇÃO                             | UNID | QTDE  | P. UNIT | P. TOTAL       |
|---|------|-------|---------|----------------|
| Video Porteiro IP Hikvision               | pç   | 1,00  | 940,00  | 940,00         |
| Módulo Interno P/ Video Porteiro IP       | pç   | 1,00  | 980,00  | 980,00         |
| Automatizador Deslizante PPA              | pç   | 1,00  | 500,00  | 500,00         |
| Fonte de Alimentação Interrupta Intelbras | pç   | 1,00  | 220,00  | 220,00         |
| Bateria 12V 7A                            | pç   | 1,00  | 80,00   | 80,00          |
| Cabo UTP 4 Pares Cat5e                    | m    | 50,00 | 3,00    | 150,00         |
| Cabo PP 1,5mm                             | m    | 30,00 | 4,00    | 120,00         |
|   | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|   | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| Serviço de Instalação                     |      | 0,00  | 0,00    | 250,00         |
|   | unid | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        |      |       |         | <b>3240,00</b> |

**Edson Tsuji**

CNPJ 30.660.247/0001-03

Rua Bolívia, 183

Assaí - Paraná

Cep 86.220-000

## ORÇAMENTO

Obra: -

Local: - Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt II

Proponente: -

| DISCRIMINAÇÃO                       | UNID | QTDE  | P. UNIT | P. TOTAL       |
|-------------------------------------|------|-------|---------|----------------|
| Video Porteiro IP                   | pç   | 1,00  | 940,00  | 940,00         |
| Módulo Interno P/ Video Porteiro IP | pç   | 1,00  | 980,00  | 980,00         |
| Fechadura Eletromagnética           | pç   | 1,00  | 280,00  | 280,00         |
| Suprte P/ Fechadura Eletromagnética | pç   | 1,00  | 168,00  | 168,00         |
| Fonte de Alimentação Ininterrupta   | pç   | 1,00  | 228,00  | 228,00         |
| Bateria 12V 7A                      | pç   | 1,00  | 80,00   | 80,00          |
| Cabo UTP Cat5c                      | m    | 50,00 | 3,00    | 150,00         |
| Cabo PP 1,5mm                       | m    | 30,00 | 4,00    | 120,00         |
| Mola Aérea                          | pç   | 1,00  | 200,00  | 200,00         |
|                                     | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                                     | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                                     | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                                     | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                                     | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| Serviço de Instalação               |      | 0,00  | 0,00    | 600,00         |
|                                     | unid | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  |      |       |         | <b>3746,00</b> |

Ed: Tsuji

CNPJ 30.660.247/0001-03

Rua Bolívia, 183

Assaí - Paraná

Cep 86.220-000

## ORÇAMENTO

Obra: -

Local: - Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Proponente: -

| DISCRIMINAÇÃO                     | UNID | QTDE   | P. UNIT |
|-----------------------------------|------|--------|---------|
| MÓDULO INTERNO P/ VÍDEO PORTEIRO  | pç   | 1,00   | 980,00  |
| VÍDEO PORTEIRO IP                 | pç   | 1,00   | 940,00  |
| Fechadura Eletromagnética         | pç   | 1,00   | 300,00  |
| Fio PP 1,5mm                      | m    | 30,00  | 3,00    |
| Cabo UTP Cat5e                    | m    | 100,00 | 3,00    |
| suporte para fechadura            | pç   | 1,00   | 170,00  |
| Fechadura Elétrica                | pç   | 1,00   | 220,00  |
| Controle de Acesso                | pç   | 1,00   | 220,00  |
| Cartão de Acesso                  | pç   | 70,00  | 4,00    |
| Fonte de Alimentação Ininterrupta | pç   | 1,00   | 220,00  |
|                                   | m    | 0,00   | 0,00    |
|                                   | pç   | 0,00   | 0,00    |
|                                   | pç   | 0,00   | 0,00    |
| Serviço de Instalação             |      | 0,00   | 0,00    |
|                                   | unid | 0,00   | 0,00    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |      |        |         |

Edson Tsuji 02210901936

CNPJ 30.660.247/0001-03

Rua Bolivia. 183

Assaí - Paraná

|                 |
|-----------------|
| 4520,00         |
| 0,00            |
| 800,00          |
| 0,00            |
| 0,00            |
| 0,00            |
| 0,00            |
| 0,00            |
| 0,00            |
| 220,00          |
| 280,00          |
| 220,00          |
| 220,00          |
| 170,00          |
| 300,00          |
| 90,00           |
| 300,00          |
| 940,00          |
| 980,00          |
|                 |
|                 |
| <b>P. TOTAL</b> |
|                 |
|                 |
|                 |
|                 |
|                 |
|                 |

)

)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON TSUJI 02210901936**  
CNPJ: **30.660.247/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

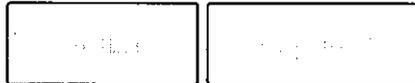
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:33 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **AA18.0AEF.0582.001B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.660.247/0001-03

**Razão Social:** EDSON TSUJI

**Endereço:** RUA BOLIVIA 183 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2019 a 16/10/2019

**Certificação Número:** 2019091704555132007750

Informação obtida em 17/09/2019 11:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

10

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.660.247/0001-03</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>08/06/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDSON TSUJI 02210901936</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R Bolivia</b>   | NÚMERO<br><b>183</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>86.220-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Centro</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ASSAI</b>                       | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>tsujiedson@gmail.com</b>   |   | TELEFONE<br><b>(43) 3262-2142</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/06/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **08:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

EDSON TSUJI 02210901936

### Nome do Empresário

EDSON TSUJI

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

48535747

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

022.109.019-36

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/06/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.660.247/0001-03

### NIRE

41-8-0660497-6

## Endereço Comercial

### CEP

86220-000

### Logradouro

RUA Bolívia

### Número

183

### Bairro

Centro

### Município

ASSAI

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/06/2018

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de material elétrico

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

## ORÇAMENTO

Obra: - Centro Municipal de Educação Infantil Massuco Kondo

Local: - Nova Santa Barbara

Proponente: -

| DISCRIMINAÇÃO                | UNID | QTDE  | P. UNIT | P. TOTAL       |
|------------------------------|------|-------|---------|----------------|
| Mola Aérea                   | pç   | 1,00  | 220,00  | 220,00         |
| Fio PP 1,5mm                 | m    | 20,00 | 5,00    | 100,00         |
| Cabo de Rede Cat5e Soho Plus | m    | 30,00 | 4,00    | 120,00         |
| Caixa de Passagem            | pç   | 3,00  | 7,00    | 21,00          |
| Porteiro Interfone Intelbras | pç   | 1,00  | 230,00  | 230,00         |
| Fechadura Elétrica HDL       | pç   | 1,00  | 280,00  | 280,00         |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | m    | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
|                              | pç   | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| Serviço de Instalação        |      | 1,00  | 500,00  | 500,00         |
|                              | unid | 0,00  | 0,00    | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |      |       |         | <b>1471,00</b> |

Assaí, 19 de Agosto 2019

Validade da Proposta: 15 dias

  
**05.164.495/0001-08**  
**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**  
**CPF: 041.113.779-47**  
**AMANTECH INFORMATICA LTDA**  
**Rua Takamitsu Uno, 340**  
**Jardim Veneza CEP 86.220 000**  
**Assaí Parana**

Rua Takamitsu uno, 340 – Jardim Veneza

Assaí – Pr - CEP: 86220-000

F: (43) 98487-9940 – (43) 99634-3688

Email: [rhedeinformatica@gmail.com](mailto:rhedeinformatica@gmail.com)

CNPJ: 05.164.495/0001-08 – I.E: 90.370.919-76 – I.M: 20191793

## ORÇAMENTO

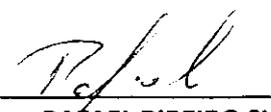
Obra: - Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt I

Local: - Nova Santa Barbara

| DISCRIMINAÇÃO                             | UNID | QTDE  | P. UNIT  | P. TOTAL       |
|---|------|-------|----------|----------------|
| Video Porteiro IP Hikvision               | PÇ   | 1,00  | 960,00   | 960,00         |
| Módulo Interno P/ Video Porteiro IP       | PÇ   | 1,00  | 1.000,00 | 1000,00        |
| Automatizador Deslizante PPA              | PÇ   | 1,00  | 600,00   | 600,00         |
| Fonte de Alimentação Interrupta Intelbras | PÇ   | 1,00  | 250,00   | 250,00         |
| Bateria 12V 7A                            | PÇ   | 1,00  | 100,00   | 100,00         |
| Cabo UTP 4 Pares Cat5e                    | m    | 50,00 | 4,00     | 200,00         |
| Cabo PP 1,5mm                             | m    | 30,00 | 5,00     | 150,00         |
|   | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | PÇ   | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|   | PÇ   | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
| Serviço de Instalação                     |      | 1,00  | 700,00   | 700,00         |
|   | unid | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        |      |       |          | <b>3960,00</b> |

Assaí, 19 de Agosto 2019

Validade da Proposta: 15 dias

  
**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**  
 CPF: 041.113.779-47

**05.164.495/0001-08**  
**AMANTECH INFORMATICA LTDA**  
 Rua Takamitsu Uno, 340  
 Jardim Veneza CEP 86.220-000  
**Assaí Parana**

## ORÇAMENTO

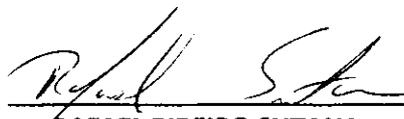
Obra: -

Local: - Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt II

| DISCRIMINAÇÃO                        | UNID | QTDE  | P. UNIT  | P. TOTAL       |
|--------------------------------------|------|-------|----------|----------------|
| Video Porteiro IP                    | pç   | 1,00  | 960,00   | 960,00         |
| Módulo Interno P/ Video Porteiro IP  | pç   | 1,00  | 1.000,00 | 1000,00        |
| Fechadura Eletromagnética            | pç   | 1,00  | 300,00   | 300,00         |
| Suporte P/ Fechadura Eletromagnética | pç   | 1,00  | 175,00   | 175,00         |
| Fonte de Alimentação Ininterrupta    | pç   | 1,00  | 250,00   | 250,00         |
| Bateria 12V 7A                       | pç   | 1,00  | 100,00   | 100,00         |
| Cabo UTP Cat5e                       | m    | 50,00 | 4,00     | 200,00         |
| Cabo PP 1,5mm                        | m    | 30,00 | 5,00     | 150,00         |
| Mola Aérea                           | pç   | 1,00  | 220,00   | 220,00         |
|                                      | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|                                      | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|                                      | m    | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|                                      | pç   | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
|                                      | pç   | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
| Serviço de Instalação                |      | 1,00  | 800,00   | 800,00         |
|                                      | unid | 0,00  | 0,00     | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |      |       |          | <b>4155,00</b> |

Assaí, 19 de Agosto 2019

Validade da Proposta: 15 dias

  
**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**  
 CPF: 041.113.779-47

**05.164.495/0001-08**  
**AMANTECH INFORMATICA LTDA**  
 Rua Takamitsu Uno, 340  
 Jardim Veneza CEP: 86.220-000  
**Assaí Parana**

TOTAL R\$  
 14 721,00

## ORÇAMENTO

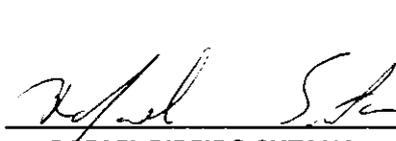
Obra: -

Local: - Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

| DISCRIMINAÇÃO                     | UNID | QTDE   | P. UNIT | P. TOTAL       |
|-----------------------------------|------|--------|---------|----------------|
| MÓDULO INTERNO P/ VÍDEO PORTEIRO  | pç   | 1,00   | 1000,00 | 1000,00        |
| VÍDEO PORTEIRO IP                 | pç   | 1,00   | 960,00  | 940,00         |
| Fechadura Eletromagnética         | pç   | 1,00   | 300,00  | 300,00         |
| Fio PP 1,5mm                      | m    | 30,00  | 4,00    | 120,00         |
| Cabo UTP Cat5e                    | m    | 100,00 | 5,00    | 500,00         |
| suporte para fechadura            | pç   | 1,00   | 175,00  | 175,00         |
| Fechadura Elétrica                | pç   | 1,00   | 250,00  | 250,00         |
| Controle de Acesso                | pç   | 1,00   | 250,00  | 250,00         |
| Cartão de Acesso                  | pç   | 70,00  | 5,00    | 350,00         |
| Fonte de Alimentação Ininterrupta | pç   | 1,00   | 250,00  | 250,00         |
|                                   | m    | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
|                                   | m    | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
|                                   | m    | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
|                                   | m    | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
|                                   | pç   | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
|                                   | pç   | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
| Serviço de Instalação             |      | 1,00   | 1000,00 | 1000,00        |
|                                   | unid | 0,00   | 0,00    | 0,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |      |        |         | <b>5135,00</b> |

Assaí, 19 de Agosto 2019

Validade da Proposta: 15 dias

  
**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**  
 CPF: 041.113.779-47  
**05.164.495/0001-08**  
**AMANTECH INFORMATICA LTDA**  
 Rua Takamitsu Uno, 340  
 Jardim Veneza CEP 86.220-000  
**Assaí Parana**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMANTECH INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **05.164.495/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:45 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **A85D.1FE0.627D.9401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.164.495/0001-08

**Razão Social:** AMANTECH INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R TAKAMITSU UNO 340 / JARDIM VENEZA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2019 a 07/11/2019

**Certificação Número:** 2019100905454672693589

Informação obtida em 09/10/2019 09:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

18

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|   |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.164.495/0001-08</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>17/07/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMANTECH INFORMATICA LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RHEDE INFORMATICA</b>  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R TAKAMITSU UNO</b>  | NÚMERO<br><b>340 .</b>                                  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>86.220-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM VENEZA</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>ASSAI</b>                       | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(43) 8487-9940</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **09:22:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.164.495/0001-08</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/07/2002</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMANTECH INFORMATICA LTDA</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b><br><b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R TAKAMITSU UNO</b>   | NÚMERO<br><b>340</b>                                    | COMPLEMENTO                                |
| CEP<br><b>86.220-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM VENEZA</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>ASSAI</b>                  |
| UF<br><b>PR</b>  |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO                        |
| TELEFONE<br><b>(43) 8487-9940</b>  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **09:22:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

20

**AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 05.164.495/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002 e última alteração arquivada sob o nº 20110487052, em 17 de Janeiro de 2011, resolvem, assim, alterar pela terceira vez o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividades da sociedade que era de "Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Móveis, Artigos de Papelaria e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos" passa a ser "Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Amarrinho; Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos";

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude de casamento realizado em 12/04/2014, fica alterado o estado civil do sócio Rafael Ribeiro Sutana, acima qualificado, de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, matrícula nº 08822901552014200008134000158686, do Cartório de Registro Civil de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DE  
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**



**AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 05.164.495/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – Paraná, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de “Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armarinho; Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2.002, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído:

| SÓCIOS                    | QUOTAS        | CAPITALR\$       |
|---------------------------|---------------|------------------|
| 1. Rafael Ribeiro Sutana  | 38.000        | 38.000,00        |
| 2. Gabriel Ribeiro Sutana | 2.000         | 2.000,00         |
| <b>Totais</b>             | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 05.164.495/0001-00**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL RIBEIRO SUTANA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaração de Empresa de Pequeno Porte: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

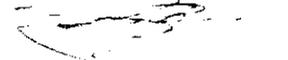


AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.164.495/0001 03  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Assaí (PR), 05 de Junho de 2.014.

  
Rafael Ribeiro Sutana

  
Gabriel Ribeiro Sutana



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRIANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014  
SOS NÚMERO: 20143449966  
Protocolo: 14/344996-6, DE 06/06/2014

Empresa: 41 2 0484033 7  
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Avenida Cuiabá 107-A  
Assaí - Paraná - CEP: 81.200-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III  
do Lei Estadual 5.727/2008 autenticado o presente instrumento digitalmente, nos termos da  
do documento eletrônico e custodiado neste ato. O valor da autenticação é de R\$ 4,23.

**Cód. Autenticação: 47571064181123180886-4; Data: 10/04/2018 11:38:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT03421-NBX1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor do Atividade Cartorária  
Tela

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



# SERRALHERIA GLOBO

24

VITRAUX - PORTAS - PORTÕES - GRADES - E ESQUADRIAS EM GERAL  
INSTALAÇÃO DE INTERFONE - VIDEO PORTEIRO E PORTÃO ELETRÔNICO  
AV PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, 1181 - FONE: (43) 32 58 54 37 / (43) 99 72 70 36  
CEP 86 200-000 IBIPORÁ PR

CNPJ: 07.534.192/0001-65 INSCRIEST.: 903.56731-70

JOSE ANTONIO REZENDE - ME

Site: <http://www.serralh.riaglobo.amawebs.com>

e-mail: [serralheriagloboibipora@gmail.com](mailto:serralheriagloboibipora@gmail.com)

## ORÇAMENTO

Ibiporã 12 de setembro de 2.019

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

### "COTAÇÃO DE PREÇO"

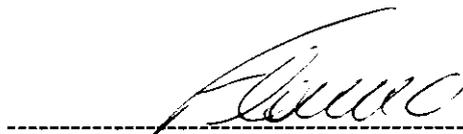
Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Massuco Kondo.

| Discriminação         | Unid. | Quant. | P.Unit. | P. total |
|-----------------------|-------|--------|---------|----------|
| Caixa de Passagem     | Pç.   | 3      | 10,00   | 30,00    |
| Porteiro Interfone    | Pç.   | 1      | 280,00  | 280,00   |
| Fechadura Elétrica    | Pç.   | 1      | 300,00  | 300,00   |
| Cabo UTP Cat. 5 e     | m     | 30     | 6,00    | 180,00   |
| Cabo PP 1,50 mm       | m     | 20     | 7,00    | 140,00   |
| Mola Aérea            | Pç.   | 1      | 300,00  | 300,00   |
| Serviço de Instalação | Unid. | 1      | 700,00  | 700,00   |
| Total Geral           |       |        |         | 1.930,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 1.930,00

Validade do orçamento 15 dias.

Pagamento na entrega

  
-----  
JOSE ANTONIO REZENDE

07534192/0001651

JOSE ANTONIO REZENDE

Av. Pref. Mário de Menezes, 1181  
Centro - CEP 862 00-000

IBIPORÁ - PR



# SERRALHERIA GLOBO

25

VITRAUX - PORTAS - PORTÕES - GRADES - E ESQUADRIAS EM GERAL  
INSTALAÇÃO DE INTERFONE - VIDEO PORTEIRO E PORTÃO ELETRÔNICO  
AV PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, 1181 - FONE: (43) 32 58 54 37 / (43) 99 72 70 36  
CEP 86 200-000 IBIPORÁ PR

CNPJ: 07.534.192/0001-65 INSCRIEST.: 903.56731-70  
JOSE ANTONIO REZENDE - ME

Site: <http://www.serralheriaglobo.amawebs.com>  
e-mail: [serralheriagloboibipora@gmail.com](mailto:serralheriagloboibipora@gmail.com)

## ORÇAMENTO

Ibiporã 12 de setembro de 2.019

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

### “COTAÇÃO DE PREÇO”

Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt.

| Discriminação                      | Unid. | Quant. | P.Unit.  | P. total |
|------------------------------------|-------|--------|----------|----------|
| Vídeo Porteiro IP Hikvision.       | Pç.   | 1      | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Módulo interno p/Vídeo Porteiro IP | Pç.   | 1      | 1.300,00 | 1.300,00 |
| Automatizador Deslizante PPA       | Pç.   | 1      | 1.000,00 | 1.300,00 |
| Fonte de Alimentação ininterrupta  | Pç.   | 1      | 320,00   | 320,00   |
| Bateria 12 V 7A                    | Pç.   | 1      | 130,00   | 130,00   |
| Cabo UTP 4 pares Cat. 5 e          | m     | 50     | 6,00     | 300,00   |
| Cabo PP 1,50 mm                    | m     | 30     | 7,00     | 210,00   |
| Serviço de instalação              | Unid. | 1      | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Total Geral                        |       |        |          | 5.960,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 5.960,00

Validade do orçamento 15 dias.  
Pagamento na entrega.

  
JOSE ANTÔNIO REZENDE

07534192/000165

JOSE ANTONIO REZENDE

Av. Pref. Mário de Menezes, 1181  
Centro - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

TOTAL R\$ 20.610,00



# SERRALHERIA GLOBO

26

VITRAUX - PORTAS - PORTÕES - GRADES - E ESQUADRIAS EM GERAL  
INSTALAÇÃO DE INTERFONE - VIDEO PORTEIRO E PORTÃO ELETRÔNICO  
AV PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, 1181 - FONE: (43) 32 58 54 37 / (43) 99 72 70 36  
CEP 86 200-000 IBIPORÁ PR

CNPJ: 07.534.192/0001-65 INSCRIEST.: 903.56731-70  
JOSE ANTONIO REZENDE - ME

Site: <http://www.serralheriaglobo.amawebs.com>  
e-mail: [serralheriagloboibipora@gmail.com](mailto:serralheriagloboibipora@gmail.com)

## ORÇAMENTO

Ibiporã 12 de setembro de 2.019.

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

### “COTAÇÃO DE PREÇO”

Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt II

| Discriminação                          | Unid. | Quant. | P.Unit.  | P. total |
|--|-------|--------|----------|----------|
| Vídeo Porteiro IP                      | Pç.   | 1      | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Módulo interno p/ Vídeo Porteiro IP    | Pç.   | 1      | 1.300,00 | 1.300,00 |
| Fechadura Eletromagnética              | Pç.   | 1      | 350,00   | 350,00   |
| Fonte de Alimentação ininterrupta      | Pç.   | 1      | 300,00   | 300,00   |
| Bateria 12 V 7A                        | Pç.   | 1      | 130,00   | 130,00   |
| Cabo UTP Cat. 5 e                      | m     | 50     | 6,00     | 300,00   |
| Cabo PP 1,50 mm                        | m     | 30     | 7,00     | 210,00   |
| Mola Aérea                             | Pç.   | 1      | 300,00   | 300,00   |
| Suporte para Fechadura eletromagnética | Pç.   | 1      | 230,00   | 230,00   |
| Serviço de Instalação                  | Unid. | 1      | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Total Geral                            |       |        |          | 5.720,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 5.720,00

Validade do orçamento 15 dias.  
Pagamento na entrega.

  
JOSE ANTONIO REZENDE

07534192/0001 651

JOSE ANTONIO REZENDE

Av. Pref. Mario de Menezes, 1181  
Centro - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR



# SERRALHERIA GLOBO

VITRAUX - PORTAS - PORTÕES - GRADES - E ESQUADRIAS EM GERAL  
 INSTALAÇÃO DE INTERFONE - VIDEO PORTEIRO E PORTÃO ELETRÔNICO  
 AV PREFEITO MÁRIO DE MENEZES, 1181 - FONE: (43) 32 58 54 37 / (43) 99 72 70 36  
 CEP 86 200-000 IBIPORÁ PR

CNPJ: 07.534.192/0001-65 INSCRIEST.: 903.56731-70

JOSE ANTONIO REZENDE - ME

Site: <http://www.serralheriaglobo.amawebs.com>

e-mail: [serralheriagloboibipora@gmail.com](mailto:serralheriagloboibipora@gmail.com)

## ORÇAMENTO

Ibiporã 12 de setembro de 2.019

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)

### “COTAÇÃO DE PREÇO”

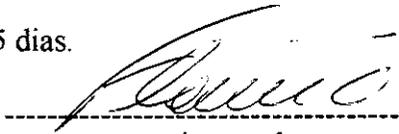
Obra: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

| Discriminação   | Unid. | Quant. | P.Unit.  | P. total |
|---|-------|--------|----------|----------|
| Módulo Interno p/ vídeo porteiro IP+vídeo porteiro IP | Pç.   | 1      | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Fechadura Eletromagnética                             | Pç.   | 1      | 350,00   | 350,00   |
| Fio PP 1,5 mm   | m     | 30     | 8,00     | 240,00   |
| Cabo UTP cat. 5e                                      | m     | 100    | 7,00     | 700,00   |
| Suporte para Fechadura                                | Pç.   | 1      | 230,00   | 230,00   |
| Fechadura elétrica                                    | Pç.   | 1      | 300,00   | 300,00   |
| Controle de Acesso                                    | Pç.   | 1      | 320,00   | 320,00   |
| Fonte de Alimentação ininterrupta                     | Pç.   | 1      | 300,00   | 300,00   |
| Cartão de Acesso                                      | Pç.   | 70     | 8,00     | 560,00   |
| Serviço de Instalação                                 | Unid. | 1      | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total Geral   |       |        |          | 7.000,00 |

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 7.000,00

Validade do orçamento 15 dias.

Pagamento na entrega.

  
 JOSÉ ANTÔNIO REZENDE

07534192/0001651

JOSÉ ANTONIO REZENDE

Av. Pref. Mario de Menezes, 1181  
 Centro - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.534.192/0001-65 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.534.192/0001-65

**Razão Social:** JOSE ANTONIO REZENDE

**Endereço:** AV PREF MARIO DE MENEZES 1181 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2019 a 22/10/2019

**Certificação Número:** 2019092301091405132371

Informação obtida em 09/10/2019 09:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.534.192/0001-65</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>03/08/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSE ANTONIO REZENDE</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PREFEITO MARIO DE MENEZES</b>  | NÚMERO<br><b>1181</b>   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>86.200-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>IBIPORA</b>  | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>artecont@brturbo.com.br</b>  |   | TELEFONE<br><b>(43) 3258-5484</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/08/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2019** às **09:23:47** (data e hora de Brasília).

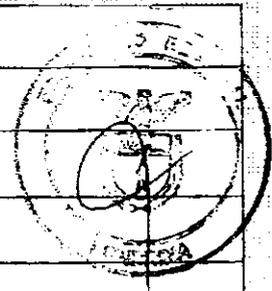
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



|   |   |   |  |   |  |
|---|---|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado à filial)  |  |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSÉ ANTONIO REZENDE  |   |   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   |   | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)   |   |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão universal            |   |  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>MARCO REZENDE   |   |   | (mãe)<br>MARIA CASTILHO REZENDE  |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>04-08-1965   | IDENTIDADE número<br>4.094.389-7                            | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   | CPF (número)<br>569.597.459-34                                |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |   |   |  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA SEBASTIÃO DOMINGUES BATISTA  |   |   |  | NÚMERO<br>99  |  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CONJ. HABITACIONAL PE RINO NOGAROTTO   | CEP<br>86200-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |   |  |
| MUNICÍPIO<br>IBIPORA  | UF<br>PR  |   | PR   |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |   |   |  |   |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                               | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>080   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>INSCRIÇÃO                            | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSÉ ANTONIO REZENDE  |   |   |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA PREFEITO MARIO DE MENEZES   |   |   |  | NÚMERO<br>1181  |  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                 | CEP<br>86200-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |   |  |
| MUNICÍPIO<br>IBIPORÃ  | UF<br>PR  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  |   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS           |   |  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>2842-9/00<br>Atividades secundárias   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA |   |  |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02-08-2005   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>CAPÍTULO DE ATIVIDADES<br>SUSPENSÃO |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente)<br><i>Jose Antonio Rezende</i>  |   |   |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>02-08-2005  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Antonio Rezende</i>     |   |  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |   |  |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   |   | AUTENTICAÇÃO   |   |  |
| <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i><br>RG. 1.062.578-PR<br>03/AGO 2005  |   |   | <br><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA</b><br>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2005<br>SOB NÚMERO: 41105871447<br>Protocolo: 05/266551-8<br><i>Maria Thereza Lopes Salomao</i><br><b>MARIA THERESA LOPES SALOMAO</b><br>SECRETARIA GERAL |   |  |
| JOSE ANTONIO REZENDE  |   |   |  |   |  |



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17/09/2019.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

33

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17/09/2019.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

34

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 17/09/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

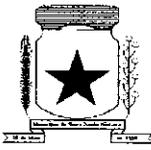
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1645;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/09/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro, num valor máximo previsto de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), conforme cotações realizadas pela própria secretaria e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1645;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

*19/09/2019*



PARECER JURÍDICO nº 194/2019

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, atendendo à solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, que deverá ser consignado pela secretaria solicitante, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO seja em sua forma presencial ou eletrônica, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, conforme dispositivos abaixo



transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se á aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do



procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, e após manifestação da Secretaria Solicitante, sobre tratar-se ou não de uma aquisição e/ou serviço considerado comum, a escolha podendo ser feita com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, bastando que a municipalidade proceda a um bom detalhamento no termo de referência dos serviços que se pretende o fornecimento.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, em sua forma presencial ou eletrônica, entendendo desde já que a Secretaria Solicitante deverá se manifestar pelo mais adequado.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

39

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266 8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

40

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Walfredo Bittencourt Moraes, 842, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 250/2019

**DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 17/09/2019

**PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPTO COMPRAS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PORTEIRO ELETRÔNICO**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, COM URGÊNCIA, a aquisição de equipamentos de segurança para as escolas municipais, haja vista a necessidade de prover segurança aos alunos durante o período de permanência nas instituições escolares, bem como coibir a entrada de estranhos nos recintos. A solicitação se faz necessária tendo em vista que não temos professores ou outros que possam cuidar da entrada e saída nos portões. Ocorre que temos casos de crianças que deixam as dependências e estranhos que adentram sem que haja monitoramento.

Um dos casos mais recentes quase acabou em tragédia, pois a criança deixou o recinto e quase foi atropelada por um caminhão, caso este que foi denunciado ao Ministério Público, o qual solicita providências urgentes.

Além do mais, desde o ano de 2018 vimos solicitando segurança em todas as escolas, contratação de recursos, abertura de concurso para vigias, conserto de portões, entre outros. Sendo assim, justifica-se a solicitação.

Segue abaixo a necessidade de cada escola:

- Porteiro eletrônico com interfone e com mola – Centro Municipal de Educação Infantil Massuco Kondo;
- Vídeo porteiro colocado – Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro II;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

41

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Walfredo Bittencourt Moraes, 842, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

- Vídeo porteiro com mola colocado – Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro I;
- Vídeo porteiro com fechadura eletro magnética colocado – Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por: \_\_\_\_\_

24 / 09 / 15

Nome

Assinatura



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 24/09/2019.

Prezada Senhora,

Segue anexo justificativa da Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, informando a urgência na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker e CMEI Massuco Kondo e Noêmia Bittencourt Carneiro, para que seja levada em consideração a possibilidade de contratação por dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 204/2019

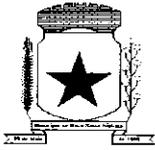
Assunto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação; visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, atendendo à solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A presente contratação, no primeiro parecer jurídico recebeu sugestão de se realizar pela modalidade, PREGÃO seja em sua forma presencial ou eletrônica, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, sendo que posteriormente, através da correspondência interna nº 250/2019, a



Secretaria de Educação, Esporte e cultura, solicitou e justificou face a urgência da aquisição que a mesma ocorre-se via dispensa de licitação.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos equipamentos e serviços é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação



depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

RECEBIDO  
DIA  
09/10/19

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 26/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **69/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/10/2019**.

**Eric Kondo**

PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**
**Informações Gerais**

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano\* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 26

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 69/2019

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil

Dotação Orçamentária\* 0600212361021020163390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 14.750,00

Data Publicação Termo ratificação 09/10/2019

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento


CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**

10

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 09/10/2019.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 245/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **IRANI RIBEIRO FRAGOSO**  
Cargo: **MOTORISTA**  
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**  
Valor (R\$): **R\$ 800,00**  
Destino: **DIVERSOS**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**  
Data do Pagamento: **09/10/2019**  
nº do Pagamento: **7363/2019**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2019**

Aos (09) nove dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), eu **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**. HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **CLAUDINEI GAVIOLI FILHO**, CNPJ Nº 30.172.009/0001-40, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 09/10/2019.

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

de 10/2019, da cidade de Nova Santa Bárbara, para anulação parcial de dotações e superávit financeiro, pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações e superávit financeiro.

02 - Executivo Municipal 001 - Gabinete do Prefeito  
 04.122.0020.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 90 - 3.1.90.11.00.00.000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ... 42.000,00

100 - 3.1.90.13.00.00.000 - Obrigações Patronais ... 6.000,00  
 04.122.0040.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica  
 210 - 3.1.90.91.00.00.000 - Sentenças Judiciais ... 40.790,00  
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 001 - Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.0060.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
 330 - 3.3.90.30.00.00.000 - Material de Consumo ... 18.000,00  
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
 15.122.0070.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
 780 - 4.4.90.52.00.00.000 - Equipamentos e Material Permanente ... 6.000,00  
 15.451.0090.1001 - Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais  
 800 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ... 18.990,00

840 - 4.4.90.51.00.00.000 - Obras e Instalações ... 20.980,00  
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 08.243.0430.2035 - Manutenção do Conselho Tutelar  
 3510 - 3.3.90.30.00.00.000 - Material de Consumo ... 12.000,00  
 3530 - 3.3.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ... 8.000,00

90 - Reserva de Contingência  
 099 - Reserva de Contingência  
 99.999.0440.9009 - Reserva de Contingência  
 3610 - 9.9.99.99.00.00.000 - Reserva de Contingência ... 9.838,00  
 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários ... 1.729,27

1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00 - Transf Advindas de Emendas Parlamentares Individuais ... 60.957,00

Anulação de Dotações ... 182.598,00  
 Excesso de Arrecadação ... 62.686,27  
 Superávit Financeiro ... 15.944,62  
 TOTAL ... 261.228,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Nova Santa Bárbara 10 de outubro de 2019.  
 Eric Kondo - Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 09/10/2019.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.  
 VALIDADE DA ATA: De 11/04/2019 a 10/04/2020.  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCELO DONIZETE DA SILVA 06762031919  
 CNPJ sob nº. 32.446.096/0001-02  
 Avenida Walter Guimarães da Costa, 178 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS



# Município de Nova Santa Bárbara - 2019

## Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2019

| Item   | Produto/Serviço   | UN.                             | Quantidade | Status           | Marca | Modelo                      | Preço Unitário | Preço Total      | Sel |
|--|---|---------------------------------|------------|------------------|-------|-----------------------------|----------------|------------------|-----|
| <b>Fornecedor: 41582-1 EDSON TSUJI 02210801938</b> |   | <b>CNPJ: 30.660.247/0001-03</b> |            | <b>Telefone:</b> |       | <b>Status: Classificado</b> |                | <b>12.641,00</b> |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                         |   |                                 |            |                  |       |                             |                |                  |     |
| 001  | 8710 Equipamentos de segurança para o CMEI Massuco Kondo<br>1 unid - Mola aérea, 20 metros - fio 1,5 mm, 30 metros - cabo de rede, 3 unid - caixa de passagem, 1 unid - porteiro, 1 unid - fechadura elétrica.  | UN                              | 1,00       | Classificado     |       |                             | 1.135,00       | 1.135,00         | *   |
| 002  | 8711 Equipamentos de segurança para CMEI Noemia B Carneiro I<br>1 unid - Video porteiro, 1 unid - Módulo interno para video porteiro, 1 unid - Automatizador destizante PPA, 1 unid - Fonte de alimentação ininterrupta, 1 unid - Bateria 12V 7A, 50 metros - Cabo UTP 4 pares, 30 metros - Cabo PP 1,5mm.  | UN                              | 1,00       | Classificado     |       |                             | 3.240,00       | 3.240,00         | *   |
| 003  | 8712 Equipamentos de segurança para CMEI Noemia B Carneiro II<br>1 unid - Video porteiro IP, 1 Unid - Módulo interno para video porteiro IP, 1 unid - Fechadura eletromagnética, 1 unid - Suporte para fechadura eletromagnética, 1 unid - Fonte de alimentação ininterrupta, 1 unid - Bateria 12V 7A, 50 metros - Cabo UTP, 30 metros - Cabo PP 1,5mm, 1 Unid - Mola Aérea | UN                              | 1,00       | Classificado     |       |                             | 3.746,00       | 3.746,00         | *   |
| 004  | 8713 Equipamentos de segurança para Escola M. Edson G. Palhano<br>1 unid - Fechadura eletromagnética, 30 metros - Fio PP 1,5mm, 100 metros - Cabo UTP, 1 unid - Suporte para fechadura, 1 Unid - Fechadura elétrica, 1 unid - Controle de acesso, 70 unid - Cartão de acesso, 1 unid - Fonte de alimentação ininterrupta  | UN                              | 1,00       | Classificado     |       |                             | 4.520,00       | 4.520,00         | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                |   |                                 |            |                  |       |                             |                | <b>12.641,00</b> |     |

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 26 / 2019

| Nº  | ESPECIFICAÇÃO   | DOC | OBS. |
|-----|---|-----|------|
| 1.  | Capa do processo  | ok  |      |
| 2.  | Ofício da secretaria solicitando  | ok  |      |
| 3.  | Prefeito pedindo abertura do processo   | ok  |      |
| 4.  | Cotações de preços (no mínimo 3)  | ok  |      |
| 5.  | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)   | ok  |      |
| 6.  | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)  | ok  |      |
| 7.  | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)   | ok  |      |
| 8.  | Parecer Jurídico  | ok  |      |
| 9.  | Edital de autorização do Prefeito   | ok  |      |
| 10. | Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).                       |     |      |
| 11. | Publicação Mural de Licitação (TCE)   | ok  |      |
| 12. | Contrato  |     |      |
| 13. | Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município) |     |      |
| 14. | Encaminhado cópia contato ao fiscal   |     |      |



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 26/2019, registrado em 09/10/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 053, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações